



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PUBLICADO EM: 07/10/25
EDIÇÃO NÚMERO: 3033
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO
SENHOR **MATEUS SEGURO**, CONFORME
ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao
Senhor **MATEUS SEGURO**.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo
precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Outubro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE